

Apostilamento n.º 36/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 116/2022 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa e o **CONSÓRCIO NG-META-SIGMA** (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 144 e 150), com o mesmo endereço da empresa Líder do Consórcio, formado pelas empresas: **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 24), **SIGMA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.103.987/0001-87 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 143), e **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.326.648/0001-03 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p.170 e 149) - (Líder do Consórcio), com endereço no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 116/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [91676974](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias de Ceilândia Norte e Brazlândia - DF, Lote 11, . No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [91676974](#), Pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 191.484,87 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme Memória de Cálculo 22/23 (Doc. SEI/GDF [200517952](#)), Memória de Cálculo 23/24 (Doc. SEI/GDF [200518074](#)) e Memória de Cálculo 24/25 (Doc. SEI/GDF [200518193](#)), consoante Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [200518283](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 363/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [204353764](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 13.845.367,18 (treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**, para **R\$ 14.036.852,05 (quatorze milhões, trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

CONSÓRCIO NG-META-SIGMA
LUCIANO NEVES GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Obras**, em 01/06/2026, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2026, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **204400478** código CRC= **C2CB8A37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF